

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Número 314

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 17.944, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta o Artigo 299 da Lei Complementar nº 099/2017.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, VIII, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica regulamentado o Art. 299 da Lei Complementar 099/17 que dispõe que os imóveis periodicamente atingidos por enchentes, segundo mapeamento elaborado pela Defesa Civil, terão o valor do metro quadrado do terreno reduzido em 50% (cinquenta por cento).

**Art.2º** Os imóveis objeto deste benefício fiscal estão listados no Anexo I deste Decreto.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 08 de Janeiro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado nesta data no Diário Oficial do Município de  
São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em:17/01/2019

**Lucas Eduardo Olea Lopes,**  
Chefe de Gabinete Substituto.

### DECRETO Nº 17.946, DE 09 JANEIRO DE 2019.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.824.825,00 (um milhão, oitocentos e vinte quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462 de 13 de Dezembro de 2018.

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$1.824.825,00 (um milhão, oitocentos e vinte quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
----	----------------------	--

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Número 314

01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.49.00.00.00.00.00	(14) Auxílio Transporte	2.500,00
01		
3	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.017	Implantação e Manutenção de Convênios com o Judiciário	
3.3.90.36.00.00.00.00.00	(91) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.500,00
01		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.00	(121) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.500,00
01		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.36.00.00.00.00.00	(137) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.000,00
01		
3.3.90.49.00.00.00.00.00	(1607) Auxílio Transporte	2.500,00
01		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.00	(161) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00
01		
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.00	(212) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
01		
3.3.90.92.00.00.00.00.00	(216) Despesas de Exercícios Anteriores	4.825,00
01		
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.230	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
3.3.90.36.00.00.00.00.11	(409) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.500,00
13		
9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.00	(526) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
01		
3.3.90.39.00.00.00.00.00	(527) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580.000,00
01		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.51.00.00.00.00.00	(574) Obras e Instalações	50.000,00
40		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
1076	Programa de Requalificação de Unidades Básicas	
4.4.90.51.00.00.00.00.00	(759) Obras e Instalações	58.000,00
40		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Número 314

<b>2.091</b>	<b>Programa de Vigilância Sanitária</b>	
<b>3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.00.40</b>	(901) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00.00.00.00.40</b>	(904) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
<b>3.1.91.13.00.00.00.00.00.00.40</b>	(906) Obrigações Patronais	10.000,00
<b>3.3.90.46.00.00.00.00.00.00.40</b>	(920) Auxílio Alimentação	20.000,00
<b>11</b>	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2.197</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
<b>3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1123) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.500,00
<b>11</b>	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>03</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>	
<b>2.205</b>	<b>Realização, Fomento e Apoio a Eventos e Festividades do Município</b>	
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01</b>	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>1.074</b>	<b>Construção de Creches – Termo de Compromisso PAC 2 nº 03059/2012 e 08549/2014 – FNDE</b>	
<b>4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.20</b>	(1316) Obras e Instalações	682.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>2.125</b>	<b>Manutenção da Educação Básica - Salário Educação</b>	
<b>3.3.90.92.00.00.00.00.00.00.01</b>	(216) Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor de R\$ 1.824.825,00 (hum milhão, oitocentos e vinte quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>01</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>2.009</b>	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>	
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01</b>	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
<b>03</b>	<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2.015</b>	<b>Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica</b>	
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01</b>	(83) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.500,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2.221</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01</b>	(122) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
<b>2.023</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
<b>3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01</b>	(163) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Número 314

2.030	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01	(213) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.825,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.230	<b>Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.11.13	(404) Material de Consumo	6.500,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.067	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00.01	(530) Despesas de Exercícios Anteriores	41.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
03	<b>CIDADE MELHOR</b>	
2.078	<b>Pavimentação, Calçamento e Drenagens</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01	(559) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
04	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
2.075	<b>Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01	(600) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2.231	<b>Assistência à Saúde – Média e Alta Complexidade – MAC</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.40	(1091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	258.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.197	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01	(1124) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.500,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2.158	<b>Fomento de Atividades Artísticas, Culturais, Tradicionalistas e Populares</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01	(1171) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2.159	<b>Manutenção da Banda Municipal - Banda Escola</b>	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01	(1177) Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
03	<b>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>	
2.203	<b>Fomento ao Turismo Municipal</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01	(1228) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
2.198	<b>Promoção ao Desporto e Lazer</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01	(1265) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Número 314

2258	<b>Jogos da Primavera</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01	(1289) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.119	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.20	(1290) Contratação por Tempo Determinado	682.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2.125	<b>Manutenção do Ensino Fundamental – MDE</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.20	(1359) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 09 de Janeiro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)  
em:17/01/2019

**Lucas Eduardo Olea Lopes,**  
Chefe de Gabinete Substituto.

## **DECRETO Nº 17.947, DE 11 JANEIRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 636.056,58 (seiscentos e trinta e seis mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.462 de 13 de Dezembro de 2018.

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 636.056,58 (seiscentos e trinta e seis mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para atender a seguinte programação:

12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1.074	<b>Construção de Creches – Termo de Compromisso PAC 2 nº 03059/2012 e 08549/2014 – FNDE</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.12.08	(1317) Obras e Instalações	636.056,58

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o excesso de arrecadação do recurso 1208 (PAC 2 – Termo de Compromisso 8549/2014 PRÓ-INFÂNCIA - CONSTRUÇÃO) no valor de R\$ 636.056,58 (seiscentos e trinta e seis mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) previsto para o exercício de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Número 314

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de Janeiro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)  
em:17/01/2019

**Lucas Eduardo Olea Lopes,**  
Chefe de Gabinete Substituto.

## DECRETO Nº 17.954, DE 16 JANEIRO DE 2019.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462 de 13 de Dezembro de 2018.

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a seguinte programação:

09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV URB., SEG. E TRÂNSITO</b>	
02	<b>DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA</b>	
2.070	<b>Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipamentos</b>	
4.4.90.51.00.00.00.10	(547) Obras e Instalações	400.000,00
79		

**Art.2º** Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o superávit financeiro do recurso 1079 (Alienação de Bens Móveis e Imóveis) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que está depositado na conta corrente 11.471-5 BCO. BRASIL S/A PMSB ALIENAÇÃO BENS MO, agência 0187.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 16 de Janeiro do ano de 2019.

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)  
em:17/01/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

## DECRETO Nº 17.956, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Número 314

**REGULAMENTA o Art.4º da Lei Municipal nº 4.988/2014 que “Autoriza a instalação de lojas 'Free Shops' no Município de São Borja – RS com áreas de Zoneamento como mecanismo de desenvolvimento local e regional”.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o Art.4º da Lei Municipal nº 4.988, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art.1º** Este Decreto **REGULAMENTA** o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.988, de 23 de dezembro de 2014.

**Art.2º** Fica **DETERMINADO** que o horário de funcionamento dos “Free Shops” no Município de São Borja será livre (24hs) todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.

**Parágrafo único.** Deve ser observado o artigo 2º da Lei 4.988/2014, referente à localização dos “Free Shops”.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 16 de janeiro de 2019

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja – DOESB  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:17/01/2019

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.